

**A. BÜHLER S/A - CURTUME**

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ Nº 89.716.583/0001-65

IVOTI - RS.

NIRE 43300009505

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. - LOCAL, DATA E HORA – Na Avenida Capivara nº 700, em Ivoti-RS., no dia 30 de outubro de 2012, às 8:00 horas.

2. - PRESENCAS – Acionistas da empresa, representando, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças, a totalidade do capital social.

3. - PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA MESA – Presidente - Sra. NAIR BÜHLER SCHNECK. Secretária - Sra. SÍRIA FUCHS.

4. - CONVOCAÇÃO – Os acionistas foram convocados pessoalmente pela diretoria da empresa.

5 - ORDEM DO DIA – a) – Fixar a remuneração da diretoria; b) – Alteração da redação do artigo 30 do Estatuto Social, que trata da distribuição do lucro líquido; c) – Consolidar o estatuto social; d) – Outros assuntos que forem julgados do interesse social.

6 - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL – Foi aprovada a lavratura desta ata na forma sumária, a pedido de todos os acionistas presentes, conforme faculta o parágrafo primeiro do Artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

7 - SEQÜÊNCIA DOS TRABALHOS – 7.1 – Decidiu a assembléia por unanimidade, fixar os honorários da diretoria na importância mensal global de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a partir do mês de outubro de 2012, a ser individualizada entre os seus membros, bem como ratificar o pagamento mensal dos honorários da diretoria desde janeiro de 2007. 7.2 – O artigo 30 do Estatuto Social, que trata da distribuição do lucro líquido passa a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 30 – O lucro líquido do exercício, apurado e ajustado em conformidade com a lei, será destinado da seguinte forma:*

*a) – 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, observando-se os limites previstos em lei;*

*b) – 6% (seis por cento) como dividendos obrigatórios aos acionistas; e*

*c) – o saldo ficará à disposição da assembléia geral, que deliberará sobre a sua destinação, depois de ouvida a proposta da diretoria.*

7.3 – Resolvem os acionistas, por unanimidade, consolidar o Estatuto Social, que fica fazendo parte desta ata como anexo.

8. - ENCERRAMENTO – Esgotada a ordem do dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e será assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena aquiescência.

Ivoti-RS., 30 de outubro de 2012.

NAIR BÜHLER SCHNECK - Presidente da Assembléia

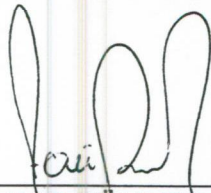
SÍRIA FUCHS - Secretária da Assembléia

Espólio de PAULO FUCHS

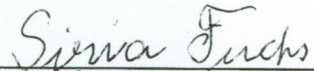
Síria Fuchs – inventariante

*Síria*

Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembléia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de atas de assembléia geral e que as assinaturas nela contidas e aqui transcritas são autênticas.



\_\_\_\_\_  
NAIR BÜHLER SCHNECK  
Presidente da Assembléia



\_\_\_\_\_  
SÍRIA FUCHS  
Secretária da Assembléia



Márcio Froehlich  
OAB-RS nº 35.701  
CPF nº 419.415.270-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2012 SOB Nº: 3731986

Protocolo: 12/343469-6, DE 27/11/2012

Empresa: 43 3 0000950 5  
A BÜHLER S/A CURTUME

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL

JUCERGS JUCERGS

Colado Original